



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Quinta-feira • 4 de Maio de 2023 • Ano XVII • Nº 2691

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODGZNZBBRKUXNTE10EVEMD

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 076/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de licença-premio a servidor público e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **RENATA SANTOS DE OLIVEIRA** inscrito (a) no RG 08517711-30 SSP-BA e CPF sob nº 101.897.307-90 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de ZELADORA, do período de 01/05/2023 à 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2022.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2023.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 077/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **ERIDAN PEREIRA DA SILVA**, inscrito (a) no RG nº 12.082.714-07 SSP-BA e CPF sob nº 016.752.975-76, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de Agente de Serviços Gerais, do período de **01/06/2023 à 30/06/2023**, referente ao período aquisitivo **2022/2023**.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2023.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -